



O vereador Ricardo Pires no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja levada para apreciação do Plenário e encaminhada ao Executivo a **INDICAÇÃO nº 223/2025**

Assunto: Sugere ao Poder Executivo que realize o cadastramento do Município no projeto estadual de Oficinas Terapêuticas, instituído pela Resolução CIB/RS nº 404/11.

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo que seja providenciado o cadastramento do Município junto à Secretaria Estadual da Saúde no programa de implantação de Oficinas Terapêuticas (modalidades tipo I e II), conforme instituído pela Resolução nº 404/11 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul (CIB/RS).

A referida Resolução estabelece incentivo financeiro estadual destinado à criação de atividades educativas na Atenção Básica, na forma de Oficinas Terapêuticas, com repasses mensais de R\$ 1.500,00 (Tipo I) e R\$ 3.000,00 (Tipo II), para fortalecimento da saúde mental e da promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

As Oficinas Terapêuticas constituem-se em espaços de inclusão, criatividade, convívio comunitário e fortalecimento de vínculos, tendo papel relevante na reforma psiquiátrica, na redução de danos, e na promoção da

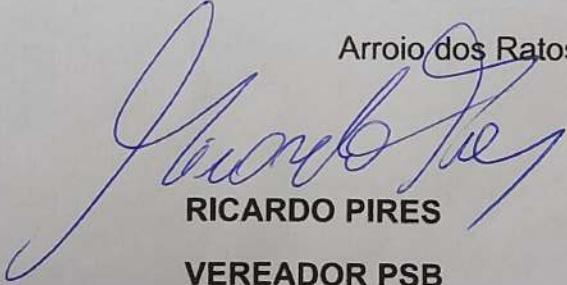
autonomia de pessoas em sofrimento psíquico ou uso problemático de substâncias, entre outros públicos vulneráveis.

Além de representar uma oportunidade de acesso a recursos financeiros importantes para o Município, o projeto fortalece a atenção básica em saúde mental, ampliando a oferta de serviços no território e promovendo uma abordagem integral e humanizada à saúde.

Entende-se como urgente e necessário que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a elaboração do projeto técnico, com os documentos exigidos (ofício da SMS, aprovação do Conselho Municipal de Saúde, equipe mínima, currículos dos profissionais, etc.), e protocole o pedido junto à Coordenadoria Regional de Saúde, conforme orienta a Resolução.

Assim, na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação para as providências cabíveis.

Arroio dos Ratos, 17 de junho de 2025


RICARDO PIRES

VEREADOR PSB